



companhia de desenvolvimento
de vitória

PORTARIA nº 004/96

**A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória,
no uso de suas atribuições estatutárias,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a Presidência da Comissão Permanente de Licitação da CDV, a Assistente Administrativo Donatila Lima Nava Martins, bem como para a sua composição na condição de membros o Assistente Administrativo Marcelo Calmon Dias e o Assistente Administrativo Tito Bueno Bastos Evangelista.

Art. 2º - Nomear para a função de secretário da Comissão Permanente de Licitação o empregado Gelson Toscano de Brito.

Art. 3º - Nomear para exercerem as funções de membros da Comissão Permanente de Licitação, nas faltas e impedimentos de seus titulares, os empregados suplentes a saber: Francisco Hilário Pinotti, Ana Cláudia do Nascimento e Sérgio Paulo Tomáz, como ainda para a suplência do secretário, a servidora Nícia Maria Rabelo Moreira.

Parágrafo único - Os suplentes somente farão jus à percepção da gratificação, quando em efetivo exercício das funções.

Art. 4º - Manter na Comissão Permanente de Licitação as advogadas Cláudia Maria Fonseca C. N. da Gama e Kátia Boina Neves, na condição de Assessoras Jurídicas.



**companhia de desenvolvimento
de vitória**

Art. 5º - Manter a gratificação pelo exercício pleno das funções na Comissão Permanente de Licitação, cujos valores são calculados com base na Unidade Fiscal do Município de Vitória (UFMV) do mês de efetivo exercício da atividade mensal, a seguir estabelecida:

Presidente.....	20 UFMV
Membros, Assessor Jurídico	15 UFMV
Secretário.....	08 UFMV

Art. 6º - O prazo de mandato dos membros da Comissão Permanente é de 01(um) ano, na forma da Lei 8.666/93 c/c Lei 8.883/94.

Art. 7º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 02 de janeiro de 1996.

**Lília Maria Cunha F. e Mello
Diretora Presidente da CDV**

**Paulo Cesar Becacici Esteves
Diretor Administrativo/Financeiro da CDV**

**Madson Barboza Cunha
Diretor de Desenvolvimento da CDV**

**Carlos Roberto de Lima
Diretor de Operações da CDV**